



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.255//2009

“Institui a SALA DA MULHER e denomina de  
NAIR DOMINGOS, na Casa de Arte e Cultura.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT,  
em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituída a SALA DA MULHER na Casa de Arte e Cultura e  
denominada de NAIR DOMINGOS.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 26 de  
março de 2009.

  
Sebastião dos Reis Gonçalves  
Prefeito Municipal - em exercício